

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES

Estado do Rio Grande do Sul

Att. Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 38/2026****DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa **ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº. 21.745.966/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. PABLO ALVES DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade nº. 5086083689, CPF nº. 024.146.920-14, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO no 38/2026, que:

- 1) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 2) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 3) não possui empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 5) não foram declarados INIDÔNEOS para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 6) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7) se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), tendo auferido, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previsto no § 4º deste mesmo artigo, declarando estar apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei Complementar, comprometendo-se inclusive em promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Estamos cientes de que a apresentação de informações falsas ou inexatas poderá acarretar a exclusão da empresa do processo de licitação, além das sanções legais cabíveis.

Três de Maio RS, 07 de julho de 2026.

ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Pablo Alves de Magalhães

RG: 5086083689

CPF: 024.146.920-14

Sócio proprietário